



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.1

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 842/2025

Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de Veículos destinados à Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa MATRIX X COMERCIAL LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MATRIX X COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.014.631/0001-80, sediada na Alameda das Violetas, nº 100, Sala 36, 3º Andar, CEP 07.411-375, Cidade Nova Arujá, Arujá - PR, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por LEANDRO SIMÕES HABIB, inscrita no CPF nº 178.404.448-22.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Arujá - PR.

OBJETO: Aquisição de Veículos destinados à Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO DO TIPO VAN, MÍNIMO 10 LUGARES Veículo do tipo Van, mínimo 10 lugares, combustível: diesel, ano: no mínimo 2025, cor branca, motorização: no mínimo 120 cv, motor: no mínimo 1.6, capacidade do tanque: no mínimo 69 L, direção: elétrica ou hidráulica, câmbio: mínimo 5 marchas, airbag frontal e passageiros, ar-condicionado cabine e parte traseira, equipamentos originais de fábrica: rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth, travas elétricas, vidros elétricos com acionamento a distância e retrovisores elétricos, controle de estabilidade e tração. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO OU 100 MIL KM (O QUE OCORRER PRIMEIRO), ALÉM DE POSSUIR OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PELO CTB (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)	UNID	02	R\$ 226.700,00	R\$ 453.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 453.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 453.400,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.301.0005.2024.4.4.90.52.00.00 – CONTA DE DESPESA (1823 – 823) (1824 – 824) (2500 – 303)

07.004.10.301.0005.2027.4.4.90.52.00.00 – CONTA DE DESPESA (1892 – 892) (2960 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/01/2026 até 06/01/2027 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de dezembro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Leandro Simões Habib
Matrix X Comercial Ltda
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.2

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 842/2025

Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de Veículos destinados à Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, sediada na Rua José da Silva, nº 198-A, CEP 86.042-280, Tarobá, Londrina - PR, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, inscrita no CPF nº 035.376.829-48.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: Aquisição de Veículos destinados à Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO DO TIPO VAN, MÍNIMO 16 LUGARES Veículo do tipo Van, mínimo 16 lugares, combustível: diesel, ano: no mínimo 2025, cor branca, motorização: no mínimo 130 cv, motor: no mínimo 2.2, capacidade do tanque: no mínimo 80 L, direção: elétrica ou hidráulica, câmbio: mínimo 5 marchas, airbag frontal e passageiros, ar-condicionado cabine e parte traseira, equipamentos originais de fábrica: rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth, travas elétricas, vidros elétricos com acionamento a distância e retrovisores elétricos, controle de estabilidade e tração. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO OU 100 MIL KM (O QUE OCORRER PRIMEIRO), ALÉM DE POSSUIR OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PELO CTB (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)	UNID	01	R\$ 292.029,00	R\$ 292.029,00
VALOR TOTAL:					R\$ 292.029,00

VALOR TOTAL: R\$ 292.029,00 (duzentos e noventa e dois mil e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.301.0005.2024.4.4.90.52.00.00 – CONTA DE DESPESA (1823 – 823) (1824 – 824) (2500 – 303)

07.004.10.301.0005.2027.4.4.90.52.00.00 – CONTA DE DESPESA (1892 – 892) (2960 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/01/2026 até 06/01/2027 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de dezembro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Andreia Maria Antonholi Garcia
Tawa Veículos Especiais
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.3

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 842/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de Veículos destinados à Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa RODO SERVICE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075-0004-50, sediada na Rua Trento, nº 19, Lote 3-A, Quadra 11, CEP 86.186-190, Jardim Monticatini, Cambé - PR, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 583.838.169-87.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé - PR.

OBJETO: Aquisição de Veículos destinados à Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO - Veículo tipo Ônibus Rodoviário para o transporte de passageiros; - Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; - Primeiro emplacamento em nome da prefeitura de Rancho Alegre-PR - Ano/Modelo de no mínimo 2025/2026, Proconve P8 EURO VI; - Ar Condicionado de teto de no mínimo de 85.000btu's; - Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; - Parede total de separação; - Alavanca de câmbio no painel; - Capacidade mínima de 38 lugares, mais o motorista; - Poltronas soft executivas reclináveis com assento e encosto individual par cada passageiro; - Revestimento das poltronas em tecido; - Descansa braço central e nas laterais; - Descansa pés nas poltronas; - Largura das poltronas de no mínimo 940mm; - Usb para todas as poltronas; - Porta copos nas poltronas; - Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; - Poltrona hidráulica para o motorista; - Porta pacotes em todo o salão com iluminação e ar condicionado para cada passageiro; - Janelas com vidros colados ou móveis; - Cortinas em todas as janelas do salão; - Direção hidráulica ou elétrica; - Injeção Eletrônica; - Iluminação interna com LED's - Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; - Motor com potência mínima de 175 CV; - Computador de Bordo; - Freios ABS com acionamento a ar; - Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; - Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; - Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. - Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); - Conjunto óptico de faróis;	UNID	01	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.4

<ul style="list-style-type: none">- Itinerário eletrônico;- Farol de neblina;- Bagageiro traseiro;- Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) à frente e 01 (uma) à Ré;- Rodado duplo no eixo traseiro;- Comprimento de no mínimo de 10.000mm;- Entre eixos de no mínimo de 5.500mm;- PBT (Peso bruto total) de no mínimo 10.000Kg;- Suspensão dianteira: Interligada por molas;- Suspensão traseira: Interligada por molas;- Um alçapão com saída de emergência;- Saídas de emergência junto as janelas;- Pneus conforme padrão do fabricante;- Estepe e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante;- Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização <p>GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO OU 100 MIL KM (O QUE OCORRER PRIMEIRO), ALÉM DE POSSUIR OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PELO CTB (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)</p>				
VALOR TOTAL:				R\$ 698.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.301.0005.2024.4.490.52.00.00 – CONTA DE DESPESA (1823 – 823) (1824 – 824) (2500 – 303) 07.004.10.301.0005.2027.4.4.90.52.00.00 – CONTA DE DESPESA (1892 – 892) (2960 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/01/2026 até 06/01/2027 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de dezembro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Luiz Fogaça de Souza
Rodo Service LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.5

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 842/2025

Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de Veículos destinados à Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa TABORDA AUTOMOVEIS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG N° 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: TABORDA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.629.289/0001-05, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº 861, Sala 01, Santa Felicidade, CEP 85.819-356, Cascavel - PR, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO NELSON TABORDA RIBAS, inscrita no CPF nº 065.540.009-50.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cascavel - PR.

OBJETO: Aquisição de Veículos destinados à Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICAPE, ZERO QUILÔMETRO, COR BRANCA Veículo tipo picape, zero quilômetro, cor branca, ano do modelo no mínimo 2025, motorização de no mínimo 95 cv aspirado ou turbo, tração dianteira, combustível flex (álcool/gasolina), 2-4 portas, cabine dupla, tanque combustível de no mínimo 44 litros, insulfilm, vidros elétricos nas 2 portas dianteiras, travas elétricas em todas as portas, originais de fábrica, ar condicionado, direção elétrica ou superior, banco motorista com regulagem de altura, volante com regulagem de altura, câmbio de 5 marchas ou superior à frente e 1 ré, freio abs, multimídia com controle no volante original de fábrica, com todos os itens de segurança obrigatórios ao cumprimento do código nacional de trânsito. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO OU 100 MIL KM (O QUE OCORRER PRIMEIRO), ALÉM DE POSSUIR OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PELO CTB (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)	UNID	01	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 125.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.301.0005.2024.4.4.90.52.00.00 – CONTA DE DESPESA (1823 – 823) (1824 – 824) (2500 – 303)

07.004.10.301.0005.2027.4.4.90.52.00.00 – CONTA DE DESPESA (1892 – 892) (2960 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/01/2026 até 06/01/2027 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de dezembro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Nelson Taborda Ribas
Taborda Automoveis LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.6



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Paulo, nº 421 – CEP 86290-000 – Rancho Alegre/PR
CNPJ: 75.829.416/0001-16 – Telefone: 3540-1311
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com

OFÍCIO N° 001/2026
Município de Rancho Alegre – PR
Comissão Técnica Especial de Licitação

Rancho Alegre, 06 de janeiro de 2026.

Município de Rancho Alegre - PR

PROTOCOLO

Nº 03 Data 07/01/25

Assinatura

Assunto: Aprovação de amostra de Kit Material Escolar – Processo Administrativo nº 1070/2025 – Pregão Eletrônico nº 052/2025.

Após análise técnica da amostra de kit materiais escolares do Lote 01 apresentada pela empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.146.390/0001-07, e garrafa squeeze do Lote 02 apresentada pela empresa CAROL DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 07.654.231/0001-68, informamos que a mesma encontra-se em conformidade com as especificações exigidas no edital e normas aplicáveis, estando **APROVADA** para fins de continuidade do processo de aquisição.

LOTE 01 – KIT DE MATERIAL ESCOLAR		MARCA	RESULTADO
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Apontador plástico com depósito, formato oval, com 2 furos (para lápis de espessura normal e jumbo de até 5 mm). Dimensões aproximadas: Lar.: 49mm Alt.: 27mm, Comp. 54mm. Fabricado em resina termoplástica com lâmina em aço inox. Produto certificado pelo INMETRO.	COLORARE	AMOSTRA APROVADA
2	Borracha escolar com capa protetora personalizada com brasão da prefeitura. Formato da borracha 43 x 22 x 12 mm, borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo “livre de pvc” na cor branca e do outro lado, o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. Serão exigidos os laudos junto das amostras emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021	ECOPLAST	AMOSTRA APROVADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.7



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Paulo, nº 421 – CEP 86290-000 – Rancho Alegre/PR
CNPJ: 75.829.416/0001-16 – Telefone: 3540-1311
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com

	(toxicologia). abnt nbr 16.040:2020 (isenção de fthalatos), atestando níveis aceitáveis de bisfénol-a (bpa free) e laudo que comprove a utilização da resina em pet na capa.		
3	Caderno de linguagem brochura 1/4, com pauta, costurado, contendo no mínimo 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset 56 g/m ² , no formato mínimo de 140x 200mm. A capa e a contracapa devem ser duras, personalizadas com impressão em 4x4 cores, conforme laminação BOPP brilho, confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² . O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT, devendo constar na contracapa as informações do fabricante, o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da nota de empenho ao fornecedor.		AMOSTRA APROVADA
4	Caderno de aritmética com quadriculado grande, capa dura em brochura costurada, contendo 40 folhas com margem à esquerda em papel sulfite 56 g/m ² , no formato fechado de 187 mm x 245 mm. A capa e a contracapa devem ser produzidas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestidas em papel couché 115 g/m ² , com aplicação de verniz UV e impressão personalizada em 4x4 cores. A arte final será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da nota de empenho ao fornecedor.	CREDEAL	AMOSTRA APROVADA
5	Caderno de caligrafia com capa dura em brochura costurada, personalizada, contendo 40 folhas com margem à esquerda, em papel sulfite 56 g/m ² , no formato fechado de 200 mm x 140 mm. A capa e a contracapa devem ser personalizadas, confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestidas com papel couché 115 g/m ² , com aplicação de verniz UV e impressão personalizada em 4x4 cores. A arte final será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da nota de empenho ao fornecedor.	SÃO DOMINGOS	AMOSTRA APROVADA
6	Caderno do aluno personalizado de cartografia, capa dura com encadernação em espiral, contendo 96 folhas, em papel sulfite 63 g/m ² , no formato fechado de 200 mm x 275 mm. A capa e a contracapa devem ser confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestidas em papel couché 115 g/m ² , com aplicação de verniz UV e impressão personalizada em 4x4 cores. A arte final será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da nota de empenho ao fornecedor.	SÃO DOMINGOS	AMOSTRA APROVADA
7	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, contendo no mínimo 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset 56 g/m ² , no formato mínimo de 200 mm x 275 mm. A capa e a contracapa devem ser duras, personalizadas com impressão em 4x4 cores, conforme laminação BOPP brilho, confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² . O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT, devendo constar na contracapa as informações do fabricante, o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da nota de empenho ao fornecedor.	SÃO DOMINGOS	AMOSTRA APROVADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.8



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Paulo, nº 421 – CEP 86290-000 – Rancho Alegre/PR
CNPJ: 75.829.416/0001-16 – Telefone: 3540-1311
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com

8	Caderno universitário de 10 matérias - contendo no mínimo 160 folhas, gramatura de 56 g/m ² , formato 200 mm x 275 mm, miolo com folhas brancas pautadas, espiral em material resistente e capa personalizada com a arte fornecida pela Secretaria de Educação. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT, devendo constar na contracapa as informações do fabricante, o formato e a quantidade de folhas.		AMOSTRA APROVADA
9	Calculadora pequena - Com 8 dígitos, Visor amplo inclinado, Funções básicas de adição, subtração, multiplicação e divisão. Desligamento automático para economia de energia.	VIGHS	AMOSTRA APROVADA
10	Caneta esferográfica azul ponta agulha, composição: em resina termoplástica, tampa ventilada, corpo triangular, ergonômico, ponta de aço tungstênio, tinta à base de água, corante, solvente, espessantes. Corpo e tinta da mesma cor	NEOMUND	AMOSTRA APROVADA
11	Caneta esferográfica preta ponta agulha, composição: em resina termoplástica, tampa ventilada, corpo triangular, ergonômico, ponta de aço tungstênio, tinta à base de água, corante, solvente, espessantes. Corpo e tinta da mesma cor.	NEOMUND	AMOSTRA APROVADA
12	Caneta esferográfica vermelha ponta agulha, composição: em resina termoplástica, tampa ventilada, corpo triangular, ergonômico, ponta de aço tungstênio, tinta à base de água, corante, solvente, espessantes. Corpo e tinta da mesma cor.	NEOMUND	AMOSTRA APROVADA
13	Jogo de canetas coloridas esferográficas, com 5 cores, escrita média de 1,0 mm, super macia, com tinta na cor da tampa. Corpo sextavado, fluxo de tinta suave e constante, sem borrões, utilizando tinta especial de baixa viscosidade, validade indeterminada, produto não tóxico e certificado pelo INMETRO.	MOLIN	AMOSTRA APROVADA
14	Caneta marca texto - com ponta chanfrada, tinta à base de água sem cheiro, cor da tinta: a ser definida na aquisição. tipo de ponta: larga. Espessura da linha: 4mm. Produto certificado pelo INMETRO.	VIGHS	AMOSTRA APROVADA
15	Caneta hidrográfica com ponta vai e vem - caixa de papel resistente contendo 12 canetinhas em cores diferentes, cada canetinha deverá medir no mínimo 15 cm de comprimento. Canetinhas com ponta de fibra no modelo indestrutível tipo vai e vem, tinta lavável. Deverá constar no corpo de cada canetinha a marca do produto, e campo para preenchimento do nome do aluno. produto certificado pelo inmetro. Apresentar junto a amostra laudo de escrita com no mínimo 400 metros, por laboratório competente.	WORLD MASTER	AMOSTRA APROVADA
16	Cola líquida branca, mínimo de 90g, lavável, composição acetato de polivinila, água e conservantes, secagem rápida, trava ant vazamento, produto certificado pelo inmetro.	COLORARE	AMOSTRA APROVADA
17	Corretivo líquido de pincel - sem odor, fórmula a base de água, conteúdo 18 ml, secagem rápida, cobertura uniforme e branca. Não tóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	MERCUR	AMOSTRA APROVADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.9



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Paulo, nº 421 – CEP 86290-000 – Rancho Alegre/PR
CNPJ: 75.829.416/0001-16 – Telefone: 3540-1311
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com

		FUTURO	AMOSTRA APROVADA
18	Furador de papel - pequeno, dois furos, perfurar até 10 folhas.		AMOSTRA APROVADA
19	Giz de cera, longo e grosso, caixa com 12 unidades em cores vivas, redondo, não tóxico, palitos com 10 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro, fabricado com cera de alta qualidade, peso total da embalagem mínima de 112 gramas, 1º linha, com selo do Inmetro estampado na embalagem. Composição: ceras, cargas minerais inerentes e pigmentos	ACRILEX	AMOSTRA APROVADA
20	Giz de cera jumbo com 6 cores, gramatura de 185 g, produto certificado pelo INMETRO.	COLORARE	AMOSTRA APROVADA
21	Grampeador - Grampeador metálico, 26/6 para 20 folhas. Aproximadamente 12 cm.	MASTERPRINT	AMOSTRA APROVADA
22	Lápis de 12 cores com dimensões mínimas de 175 mm de comprimento e diâmetro mínimo de 6,5 mm, com formato triangular, confeccionado em madeira reflorestada, com cargas inerentes e material cerâmico, grafite de no mínimo 4 mm, isento de nós, farpas ou rebarbas. Deve apresentar colagem perfeita das partes e fixação rígida do grafite, evitando descolamento ou quebra durante o apontamento. Acondicionado em caixas com 12 unidades, com cores vivas, distintas entre si, resistentes à luz e de excelente cobertura, acompanhado de apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	COLORARE	AMOSTRA APROVADA
23	Lápis grafite de formato cilíndrico ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5 mm e comprimento mínimo de 150 mm, confeccionado em madeira de reflorestamento, isenta de nós, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, evitando descolamento ou quebra durante o apontamento. Revestido com tinta atóxica, grafite de 2 mm de diâmetro, dureza nº 2 HB, de constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico. Produto certificado pelo INMETRO e FSC.	COLORARE	AMOSTRA APROVADA
24	Massinha de modelar soft, caixa com 12 unidades em cores diferentes, a base de amido, não tóxica, peso total da caixa 180 gramas, composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, selo de segurança Inmetro.	ACRILEX	AMOSTRA APROVADA
25	Massa de eva 50g com 10 cores diferentes, totalmente atóxica, fácil de usar, não mancha, não rompe facilmente. Composição: água, álcool polivinílico, polimetilmetacrilato, 2 - fenantrenoxetanol e pigmentos. Produto certificado pelo inmetro.	MAKE+	AMOSTRA APROVADA
26	Papel sulfite A4 branco - tamanho 210 x 297 mm, gramatura entre 75 g/m ² , acondicionado em embalagem com 100 folhas. Produto certificado pelo inmetro.	REPORT	AMOSTRA APROVADA
27	Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida", deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. Deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, inscrição	-	AMOSTRA APROVADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.10



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Paulo, nº 421 – CEP 86290-000 – Rancho Alegre/PR
CNPJ: 75.829.416/0001-16 – Telefone: 3540-1311
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com

	do símbolo do pp reciclado. Serão exigidos laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas abnt nbr 15236/2021 (completa isenção de ftalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma abnt nbr 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro. Será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa dq pasta. Obrigatória certificação válida do inmetro.		
28	Pincel escolar chato nº 12, ideal para trabalhos escolares, com cabo redondo na cor amarela, virola de alumínio.	FUTURO	AMOSTRA APROVADA
29	Régua 30 Cm, Com Guia De Leitura, Confeccionada Em Ps (Poliestireno) Com Dupla Tarja Azul, Formando Um Canal Central Transparente Que Permite A Visualização De Linhas Escritas De Livros E Cadernos. Escolas Em Centímetros Na Cor Preta. Espessura Mínima 4mm. Apresentar Junto Das Amostras Laudos Acreditado Pelo Inmetro De Conformidade Com As Normas Abnt Nbr 15236/21, Abnt Nbr 16040/2020, Bem Como Laudo Atestando Níveis Aceitáveis De Bisfenol-A.	ECOPLAST	AMOSTRA APROVADA
30	Tesoura escolar 13 cm cabo embrorrhachada, encaixe para três dedos, cabo em polipropileno e resina termoplástica, ponta arredondada, lâmina em aço inox com escala de 05cm impressa na lâmina.	COLORARE	AMOSTRA APROVADA
31	Tinta guache caixa com 06 unidades em cores diferentes, 15ml cada frasco, cores vibrantes, composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, totalmente atóxica, produto certificado pelo inmetro.	ACRILEX	AMOSTRA APROVADA
32	BOX PARA MONTAGEM DO KIT – Caixa produzida em papelão reciclado micro ondulado, onda simples. Gramatura: Mínima de 390 g/m ² , garantindo maior resistência ao transporte e empilhamento. Deve possuir dimensões adequadas ao acondicionamento e transporte seguro dos kits escolares, garantindo resistência compatível ao peso dos materiais. A caixa deverá ser personalizada por meio de impressão direta no papelão, sem utilização de etiquetas adesivas. A arte a ser impressa será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo à contratada a produção das caixas personalizadas conforme especificações apresentadas.	-	AMOSTRA APROVADA

LOTE 02 – GARRAFAS SQUEEZE			
ITEM	GARRAFA	MARCA	RESULTADO
1	GARRAFA, TIPO "SQUEEZE" com capacidade de no mínimo 300ml. Tampa na cor verde e reservatório para água na cor branca, acinturado com detalhe texturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em plástico. Personalização com arquivo digital fornecido. Deverá ser apresentado juntamente das amostras laudos toxicológicos conforme as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020 atestando	-	AMOSTRA APROVADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.11



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Paulo, nº 421 – CEP 86290-000 – Rancho Alegre/PR
CNPJ: 75.829.416/0001-16 – Telefone: 3540-1311
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com

isenção de pvc, de ftalatos, metais pesados, além de laudo
comprovando níveis aceitáveis de bisfénol-a (bpa),

Atenciosamente,

Mariana da Costa Aureliano

Mariana da Costa Aureliano

Luciana Moreira Bueno de Oliveira

Edenice de Fátima Tamião



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.12

DECISÃO DA SUPLENTE DE PREGOEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1070/2025

Em posse do Relatório de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 185/2025 de 02/12/2025, a Suplente de Pregoeiro DECIDE pelo seguinte resultado:

Relação de Amostras: CENTRAL DISTRIBUIDORA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.146.390/0001-07

LOTE 001 – KIT MATERIAL ESCOLAR			
ITEM	OBJETO	MARCA	RESULTADO
1	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO, FORMATO OVAL, COM 2 FUROS Apontador plástico com depósito, formato oval, com 2 furos (para lápis de espessura normal e jumbo de até 5 mm). Dimensões aproximadas: Lar.: 49mm Alt.: 27mm, Comp. 54mm. Fabricado em resina termoplástica com lâmina em aço inox. Produto certificado pelo INMETRO.	COLORARE	APROVADO
2	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PERSONALIZADA Borracha escolar com capa protetora personalizada com brasão da prefeitura. Formato da borracha 43 x 22 x 12 mm, borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de pvc" na cor branca e do outro lado, o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. Serão exigidos os laudos junto das amostras emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2021 (toxicologia). ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo que comprove a utilização da resina em pet na capa.	ECOPLAST	APROVADO
3	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4, COM PAUTA, COSTURADO Caderno de linguagem brochura 1/4, com pauta, costurado, contendo no mínimo 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset 56 g/m ² , no formato mínimo de 140x 200mm. A capa e a contracapa devem ser duras, personalizadas com impressão em 4x4 cores, conforme laminação BOPP brilho, confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² . O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT, devendo constar na contracapa as informações do fabricante, o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da nota de empenho ao fornecedor.	-	APROVADO
4	CADERNO DE ARITMÉTICA COM QUADRÍCULADO GRANDE, CAPA DURA EM BROCHURA Caderno de aritmética com quadriculado grande, capa dura em brochura costurada, contendo 40 folhas com margem à esquerda em papel sulfite 56 g/m ² , no formato fechado de 187 mm x 245 mm. A capa e a contracapa devem ser produzidas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestidas em papel couché 115 g/m ² , com aplicação de verniz UV e impressão personalizada em 4x4 cores. A arte final será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da nota de empenho ao fornecedor.	CREDEAL	APROVADO
5	CADERNO DE CALIGRAFIA COM CAPA DURA EM BROCHURA COSTURADA Caderno de caligrafia com capa dura em brochura costurada, personalizada, contendo 40 folhas com margem à esquerda, em papel sulfite 56 g/m ² , no formato fechado de 200 mm x 140 mm. A capa e a contracapa devem ser personalizadas, confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestidas em papel couché 115 g/m ² , com aplicação de verniz UV e impressão personalizada em 4x4 cores. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da nota de empenho ao fornecedor.	SÃO DOMINGOS	APROVADO
6	CADERNO DO ALUNO PERSONALIZADO DE CARTOGRAFIA Caderno do aluno personalizado de cartografia, capa dura com encadernação em espiral, contendo 96 folhas, em papel sulfite 63 g/m ² , no formato fechado de 200 mm x 275 mm. A capa e a contracapa devem ser confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² , revestidas em papel couché 115 g/m ² , com aplicação de verniz UV e impressão personalizada em 4x4 cores. A arte final será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da nota de empenho ao fornecedor.	SÃO DOMINGOS	APROVADO
7	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO DE 1 MATÉRIA, COM PAUTA, COSTURADO Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, contendo no mínimo 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset 56 g/m ² , no formato mínimo de 200 mm x 275 mm. A capa e a contracapa devem ser duras, personalizadas com impressão em 4x4 cores, conforme laminação BOPP brilho, confeccionadas em papelão com gramatura mínima de 600 g/m ² . O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT, devendo constar na contracapa as informações do fabricante, o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da nota de empenho ao fornecedor.	SÃO DOMINGOS	APROVADO
8	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 10 MATÉRIAS - CONTENDO NO MÍNIMO 160 Caderno universitário de 10 matérias - contendo no mínimo 160 folhas, gramatura de 56 g/m ² , formato 200 mm x 275 mm, miolo com folhas brancas pautadas, espiral em material resistente e capa personalizada com a arte fornecida pela Secretaria de Educação. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT, devendo constar na contracapa as informações do fabricante, o formato e a quantidade de folhas.	-	APROVADO
9	CALCULADORA PEQUENA Calculadora pequena - Com 8 dígitos, Visor amplo inclinado, Funções básicas de adição, subtração, multiplicação e divisão. Desligamento automático para economia de energia.	VIGHS	APROVADO
10	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA AGULHA Caneta esferográfica azul ponta agulha, composição: em resina termoplástica, tampa ventilada, corpo triangular, ergonômico, ponta de aço tungstênio, tinta à base de água, corante, solvente, espessantes. Corpo e tinta da mesma cor	NEOMUNDI	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.13

11	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA AGULHA Caneta esferográfica preta ponta agulha, composição: em resina termoplástica, tampa ventilada, corpo triangular, ergonômico, ponta de aço tungstênio, tinta à base de água, corante, solvente, espessantes. Corpo e tinta da mesma cor	NEOMUNDI	APROVADO
12	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA AGULHA Caneta esferográfica vermelha ponta agulha, composição: em resina termoplástica, tampa ventilada, corpo triangular, ergonômico, ponta de aço tungstênio, tinta à base de água, corante, solvente, espessantes. Corpo e tinta da mesma cor	NEOMUNDI	APROVADO
13	JOGO DE CANETAS COLORIDAS ESFEROGRÁFICAS, COM 5 CORES Jogo de canetas coloridas esferográficas, com 5 cores, escrita média de 1,0 mm, super macia, com tinta na cor da tampa. Corpo sextavado, fluxo de tinta suave e constante, sem borões, utilizando tinta especial de baixa viscosidade, validade indeterminada, produto não tóxico e certificado pelo INMETRO.	MOLIN	APROVADO
14	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca texto - com ponta chanfrada, tinta à base de água sem cheiro, cor da tinta: a ser definida na aquisição, tipo de ponta: larga. Espessura da linha: 4mm. Produto certificado pelo INMETRO.	VIGHS	APROVADO
15	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA VAI E VEM – CX CONTENDO 12 CANETINHAS Caneta hidrográfica com ponta vai e vem - caixa de papel resistente contendo 12 canetinhas em cores diferentes, cada canetinha deverá medir no mínimo 15 cm de comprimento. Canetinhas com ponta de fibra no modelo indestrutível tipo vai e vem, tinta lavável. Deverá constar no corpo de cada canetinha a marca do produto, e campo para preenchimento do nome do aluno. produto certificado pelo INMETRO. Apresentar junto a amostra laudo de escrita com no mínimo 400 metros, por laboratório competente.	WORLD MASTER	APROVADO
16	COLA LÍQUIDA BRANCA Cola líquida branca, mínimo de 90g, lavável, composição acetato de polivinila, água e conservantes, secagem rápida, trava ant vazamento, produto certificado pelo INMETRO.	COLORARE	APROVADO
17	CORRETIVO LÍQUIDO DE PINCEL Corretivo líquido de pincel - sem odor, fórmula a base de água, conteúdo 18 ml, secagem rápida, cobertura uniforme e branca. Não tóxico. Produto certificado pelo INMETRO.	MERCUR	APROVADO
18	FURADOR DE PAPEL Furador de papel - pequeno, dois furos, perfurar até 10 folhas.	FUTURO	APROVADO
19	GIZ DE CERA, LONGO E GROSSO, CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES VIVAS Giz de cera, longo e grosso, caixa com 12 unidades em cores vivas, redondo, não tóxico, palitos com 10 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro, fabricado com cera de alta qualidade, peso total da embalagem mínima de 112 gramas, 1º linha, com selo do Inmetro estampado na embalagem. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos	ACRILEX	APROVADO
20	GIZ DE CERA JUMBO COM 6 CORES Giz de cera jumbo com 6 cores, gramatura de 185 g, produto certificado pelo INMETRO.	COLORARE	APROVADO
21	Grampeador - Grampeador metálico, 26/6 para 20 folhas. Aproximadamente 12 cm.	MASTERPRINT	
22	LAPIS DE 12 CORES COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 175 MM DE COMPRIMENTO Lápis de 12 cores com dimensões mínimas de 175 mm de comprimento e diâmetro mínimo de 6,5 mm, com formato triangular, confeccionado em madeira reflorestada, com cargas inertes e material cerâmico, grafite de no mínimo 4 mm, isento de nós, farpas ou rebarbas. Deve apresentar colagem perfeita das partes e fixação rígida do grafite, evitando descolamento ou quebra durante o apontamento. Acondicionado em caixas com 12 unidades, com cores vivas, distintas entre si, resistentes à luz e de excelente cobertura, acompanhado de apontador. Produto certificado pelo INMETRO.	COLORARE	APROVADO
23	LAPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO Lápis grafite de formato cilíndrico ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5 mm e comprimento mínimo de 150 mm, confeccionado em madeira de reflorestamento, isenta de nós, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, evitando descolamento ou quebra durante o apontamento. Revestido com tinta atóxica, grafite de 2 mm de diâmetro, dureza nº 2 HB, de constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico. Produto certificado pelo INMETRO e FSC.	COLORARE	APROVADO
24	MASSA DE EVA 50G COM 10 CORES DIFERENTES Massa de eva 50g com 10 cores diferentes, totalmente atóxica, fácil de usar, não mancha, não rompe facilmente. Composição: água, álcool polivinílico, polimetilmacrilato, 2 – fenoxietanol e pigmentos. Produto certificado pelo inmetro.	ACRILEX	APROVADO
25	MASSA DE EVA 50G COM 10 CORES DIFERENTES Massa de eva 50g com 10 cores diferentes, totalmente atóxica, fácil de usar, não mancha, não rompe facilmente. Composição: água, álcool polivinílico, polimetilmacrilato, 2 – fenoxietanol e pigmentos. Produto certificado pelo inmetro.	MAKE+	APROVADO
26	PAPEL SULFITE A4 BRANCO Papel sulfite A4 branco - tamanho 210 x 297 mm, gramatura entre 75 g/m ² , acondicionado em embalagem com 100 folhas. Produto certificado pelo inmetro.	REPORT	APROVADO
27	PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO, COM ABAS, ELÁSTICO E LOMBADA EXPANSÍVEL Pasta escolar formato ofício, com abas, elástico e lombada expansível, medindo 265 x 355 x 55 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp reciclado pós consumo, branco translúcido (natural), espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobraria, que permitem expansão da capacidade volumétrica, durante uso prolongado. A personalização e a inscrição “distribuição gratuita, venda proibida”, deverão ser impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. Acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. Deverá constar no verso da pasta o nome e CNPJ do fabricante, inscrição do símbolo do pp reciclado. Serão laudos junto à amostra que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 15236/2021 (completa isenção de fthalatos, toxicologia, metais pesados e resistência mecânica) e norma ABNT NBR 16.040:2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitidos por laboratório credenciado pelo	-	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.14

	INMETRO. Será exigido documento apropriado atestando o uso de resina pp reciclado na extrusão da chapa da pasta. Obrigatória certificação válida do INMETRO.		
28	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 12 Pincel escolar chato nº 12, ideal para trabalhos escolares, com cabo redondo na cor amarela, virola de alumínio.	FUTURO	APROVADO
29	RÉGUA 30 CM, COM GUIA DE LEITURA Régua 30 cm, com guia de leitura, confeccionada em ps (poliestireno) com dupla tarja azul, formando um canal central transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros e cadernos. Escolas em centímetros na cor preta. Espessura mínima 4mm. Apresentar junto das amostras laudos acreditados pelo INMETRO de conformidade com as normas ABNT NBR 15236/21, ABNT NBR 16040/2020, bem como laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a	ECOPLAST	APROVADO
30	TESOURA ESCOLAR 13 CM CABO EMBORRACHADA Tesoura escolar 13 cm cabo embrorrhachada, encaixe para três dedos, cabo em polipropileno e resina termoplástica, ponta arredondada, lâmina em aço inox com escala de 05cm impressa na lâmina.	COLORARE	APROVADO
31	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, 15ML CADA FRASCO Tinta guache caixa com 06 unidades em cores diferentes, 15ml cada frasco, cores vibrantes, composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, totalmente atóxica, produto certificado pelo INMETRO.	ACRILEX	APROVADO
32	BOX PARA MONTAGEM DO KIT BOX PARA MONTAGEM DO KIT – Caixa produzida em papelão reciclado micro ondulado, onda simples. Gramatura: Mínima de 390 g/m ² , garantindo maior resistência ao transporte e empilhamento. Deve possuir dimensões adequadas ao acondicionamento e transporte seguro dos kits escolares, garantindo resistência compatível ao peso dos materiais. A caixa deverá ser personalizada por meio de impressão direta no papelão, sem utilização de etiquetas adesivas. A arte a ser impressa será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo à contratada a produção das caixas personalizadas conforme especificações apresentadas.		APROVADO

Relação de Amostras: CAROL DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.231/0001-68

LOTE 002 – GARRAFAS SQUEEZE		
ITEM	OBJETO	MARCA
1	GARRAFA, TIPO "SQUEEZE" COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300ML GARRAFA, TIPO "SQUEEZE" com capacidade de no mínimo 300ml. Tampa na cor verde e reservatório para água na cor branca, acinturado com detalhe texturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em plástico. Personalização com arquivo digital fornecido. Deverá ser apresentado juntamente das amostras laudos toxicológicos conforme as normas ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020 atestando isenção de pvc, de ftalatos, metais pesados, além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	

Rancho Alegre - PR, 8 de janeiro de 2026.

Letícia Santana Marques
Suplente de Pregoeiro
Portaria Nº 338/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.15



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 58.329.006/0001-97

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
144	POLPA DE FRUTA CONGELADA- SABOR ACEROLA -Pacote 1kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcóolico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entregue CONGELADO. Ter registro no MAPA.	MAQUEA	APROVADA
146	POLPA DE FRUTA CONGELADA- SABOR UVA -Pacote 1kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcóolico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entregue CONGELADO. Ter registro no MAPA	MAQUEA	APROVADA
147	POLPA DE FRUTA CONGELADA- SABOR MORANGO Pacote 1kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcóolico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entregue CONGELADO. Ter registro no MAPA	MAQUEA	APROVADA
148	POLPA DE FRUTA CONGELADA- SABOR COCO Pacote 1kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcóolico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entregue CONGELADO. Ter registro no MAPA	MAQUEA	APROVADA

Rancho Alegre - PR, 07 de janeiro de 2026.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueleine da Pauli
Jaqueleine M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Município de Rancho Alegre - PR
PROTÓCOLO
Nº 04 Data 07/01/2026
Assinatura JF



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.16

DECISÃO DA SUPLENTE DE PREGOEIRO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2025

Em posse do Relatório de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 125/2025 de 03/07/2025, a Suplente de Pregoeiro DECIDE pelo seguinte resultado:

Relação de Amostras: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.329.006/0001-97

ITEM	OBJETO	MARCA	RESULTADO
144	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR ACEROLA – Pacote 1 kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1 kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entrega CONGELADO. Ter registro no MAPA	MAQUEA	APROVADO
146	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR UVA – Pacote 1 kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1 kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entrega CONGELADO. Ter registro no MAPA	MAQUEA	APROVADO
147	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR MORANGO – Pacote 1 kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1 kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entrega CONGELADO. Ter registro no MAPA	MAQUEA	APROVADO
148	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR COCO – Pacote 1 kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1 kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entrega CONGELADO. Ter registro no MAPA	MAQUEA	APROVADO

Rancho Alegre - PR, 8 de janeiro de 2026.

Letícia Santana Marques
Suplente de Pregoeiro
Portaria N° 095/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.17

- 1 -

PLANO DE APLICAÇÃO

I— DADOS CADASTRAIS

Órgão / entidade proponente: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**
Telefone: **(41) 3323-7829 – 3324-8944** CNPJ: **03.273.207/0001-28**
Endereço: **Rua Emílio Perneta, 822 – Sala 402, Centro, Curitiba-PR – 80420-080**
Conta corrente: **5024-5** Banco do Brasil Agência: **3793-1**
Nome do Responsável: **Marcelo José Bernardeli Palhares**
CPF: 031.836.199-03 RG: 7.789.283-4 SSP-PR Cargo: **Presidente**
Endereço: Rua Coronel Cecílio Rocha, 702
Cidade: Jacarezinho UF : Paraná CEP: 86400-000

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço

- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Metas a serem atingidas

- Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.
- Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.
- Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.

Destinatário do Serviço - População beneficiada

- Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - população de 3.512 habitantes.

Justificativa da Solicitação

- 1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.01.2026
14:18:08 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1329

PÁG.18

- 2 -

- 2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/03/2026	R\$ 35.000,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/06/2026	R\$ 35.000,00
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/09/2026	R\$ 35.000,00
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/12/2026	R\$ 35.000,00

Período de Execução: **Início:** Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 31 de dezembro de 2026

III – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município, na forma deste Plano de Aplicação.

Pede Deferimento,

CONSORCIO
INTERGESTORES
PARANA
SAUDE:03273207000128
128

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERGESTORES PARANA
SAUDE:03273207000128
Dados: 2026.01.09
12:12:20 -03'00'

Curitiba, 07 de janeiro de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio